



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 04/10/22  
EDIÇÃO NÚMERO: 2286  
JORNAL: DIÁRIO OFICIAL

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2022

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE CAMPO LARGO AO SR. RENATO HOFT JUNIOR, CONFORME ESPECIFICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1.º** Fica concedido o **Título de Cidadão Benemérito** de Campo Largo ao Sr. RENATO HOFT JUNIOR.

**Art. 2º** A formalização de entrega do Título de que trata o artigo precedente será posteriormente definida.

**Art. 3.º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 04 de outubro de 2022.

  
**PEDRO ALBERTO BARAUSSE**  
PRESIDENTE